

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2/2007

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), torna público a habilitação dos projetos para atendimento dos Termos de Referências n. 02/2007 "Recuperação Ambiental da Bacia do Rio dos Sinos". Foram considerados habilitados, para as chamadas, as instituições com seus respectivos projetos: CHAMADA I – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos "Plano de Bacia do Rio dos Sinos - Plano Sinos". CHAMADA II – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos "Plano Regional de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos na Bacia do Sinos". CHAMADA III – Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos "Educação Ambiental voltada para a preservação e recuperação da Bacia do Rio dos Sinos". Esse resultado estará disponível na página eletrônica <http://www.mma.gov.br/fnma>.

ELIAS DE PAULA DE ARAÚJO
Diretor do FNMA